DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À ADPF 854 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 115/2024

Timon/MA, 29 de setembro de 2026.

A **FUNDAÇÃO CIDADANIA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **03.510.809/0001-51**, com sede na **Rua Professor Mendes (Antiga Rua 103), nº 550, Parque União, Timon/MA, CEP 65631-370**, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **Antonio Lucelio Carvalho Mendes**, brasileiro, vem, por meio desta, **DECLARAR**, para os fins de direito, em especial para atendimento à **Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854** e ao **art. 40- A da Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115/2024**, o que segue:

1. Que a Fundação Cidadania mantém **site institucional ativo** no endereço eletrônico https://www.fundacaocidadania.org.br, em conformidade com as exigências de transparência ativa para organizações da sociedade civil que recebem recursos públicos oriundos de emendas parlamentares.

2. Que no referido site, em seção específica e de fácil acesso denominada **"Transparência Pública"** (acessível em https://www.fundacaocidadania.org.br/transparencia), encontra-se publicada a **relação completa de todas as emendas parlamentares recebidas e executadas pela Fundação no período de 2020 a 2026**, contendo as seguintes informações para cada emenda:

 Ano da emenda;

 Tipo de emenda (RP 2 - Individual, RP 8 - Comissão, RP 9 - Relator);

 Autor/indicador (parlamentar ou comissão);

 Órgão concedente;

 Número da emenda/instrumento (convênio, termo de fomento);

 Valor recebido e valor executado;

 Objeto/descrição do projeto financiado;

 Situação atual (em execução, concluída, cancelada);

 Link para fonte dos dados (Transferegov.br).

3. Que a divulgação dessas informações atende aos princípios da **transparência ativa, rastreabilidade e publicidade dos recursos públicos**, conforme determinado pelo STF na ADPF 854, permitindo o controle social e a fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade em geral.

4. Que a Fundação Cidadania se compromete a **manter esta página permanentemente atualizada**, incluindo as emendas recebidas em exercícios futuros, bem como a disponibilizar, sempre que possível, os Relatórios de Gestão anuais com fotos e detalhamento da execução dos projetos financiados.

5. Que, para além da página de transparência, a Fundação mantém em seu site informações institucionais completas, incluindo história, equipe técnica, projetos sociais nas áreas de **esporte, cultura e assistência social**, infraestrutura do Centro Educacional, Esportivo e Cultural Mauro Bezerra (2.600m²), e canais de contato com a comunidade.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração, estando cientes das responsabilidades civis, administrativas e penais pela veracidade das informações aqui prestadas.

Antonio Lucelio Carvalho Mendes
Presidente da Diretoria Executiva
Fundação Cidadania

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCELIO CARVALHO MENDES
Data: 29/09/2026 12:32:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br